



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.672 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um de seus grandes valores, por sua inegável liderança;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido Vereador por duas Legislaturas, nos anos de 1959 a 1966, e Prefeito Municipal no período de 31.01.1967 a 27.06.1971, tendo exercido os cargos com dedicação, zelo e dignidade; e


CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA :

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **ENG° HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1681, de 11/04/97.
smg/rms.